



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. N°. 45.317.955/0001-05

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 81 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito do Município de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica criado na estrutura da Administração Municipal os Cargo em Comissão conforme descrito a seguir:

Quantidade	Denominação	Remuneração
02	Encarregado de Esportes e Eventos Esportivos	R\$ 1.950,00

Art.2º. As atribuições e requisitos dos cargos comissionados criados pela presente Lei, encontram-se descritas no ANEXO I, que fica fazendo parte integrante e indissociável da presente Lei.

Art.3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

Art.4º. Ficam alterados o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, no sentido de ter como autorizada a criação e a concessão da gratificação de que trata esta Lei.

Art.5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVAS:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo de estimular e incrementar à pratica esportiva no município.

O esporte é a base para vários pilares, ajudando na formação da educação, pilar Educação, ajuda no equilíbrio de vida e na saúde, Pilar da Saúde, ajuda na inclusão social, Pilar Humano, sem falar na formação de valores, e muitas vezes criando oportunidades de trabalho, Pilar Social.

São efetivos os acréscimos que o esporte traz para a sociedade, e isso se deve aos diversos benefícios que estão vinculados a sua prática. É preciso ressaltar também a relevância do esporte para o convívio em sociedade, ajudando na tolerância, resiliência, inclusão, além de estimular o trabalho em equipe, e o respeito.



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº. 45.317.955/0001-05

Nesse sentido, o município possui um papel importante e indispensável na função social, contribuindo com a dignidade humana.

Assim, considerando a importância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã, 11 de setembro de 2023

GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. N°. 45.317.955/0001-05

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENCARREGADO DE ESPORTES E EVENTOS:

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Curso Superior ou Técnico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

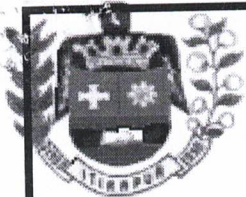
- Coordenar, planejar e dirigir os projetos e programas de incentivo à realização de competições esportivas no Município, desenvolvendo ações de aperfeiçoamento e zelando pela eficiência na prestação destas atividades.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado;
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Incentivar a prática orientada dos esportes, a competição estudantil, os jogos entre trabalhadores e entre bairros e as demais atividades esportivas da comunidade; propugnar pela formação de atletas das diversas modalidades, através do aprendizado e do treinamento, visando à formação de equipes representativas do Município, nas competições intermunicipais e interestaduais; valer-se dos profissionais credenciados existentes no Município, incentivando o funcionamento das escolinhas de preparação das diversas modalidades de esportes; emprestar apoio às competições periódicas do calendário esportivo Municipal/Estadual; organizar o calendário das atividades esportivas oficiais do Município, com caráter de competição, para a motivação dos atletas e do público aficionado; criar e desenvolver atividades voltadas para o lazer comunitário, envolvendo os bairros e demais localidades do Município e as suas respectivas associações e entidades; estimular as organizações comunitárias objetivando a instituição de associações com finalidade de lazer; planejar e coordenar projetos e programas de desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer, demais atividades correlatas.



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

Itirapuã 13 de setembro de 2023

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente a criação de Cargo em Comissão e criação das funções gratificadas, conforme especifica Projeto de Lei complementar nº 77,78,79,80,81,82.

Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre 2023

Receita Corrente líquida	R\$ 30.195.673,46
Despesa Total com pessoal	R\$ 12.089.342,94
Aplicação	40,04%

Fonte -Relatório Gestão Fiscal publicado diário oficial em 30/05/2023.

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício de 2023

(+) Receita esperada em 2023	R\$ 28.732.681,10
(=) Disponibilidade financeira em 2023	R\$ 28.732.681,10

Total Geral de Despesas com Pessoal previsto para 2023 R\$ 12.164.076,44

Total previsto p/despesas com criação de cargos e funções gratificadas

R\$ 67.685,14

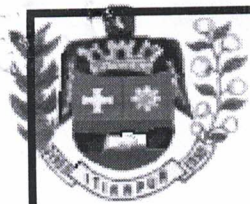
*Previsão de aumento nas despesas com pessoal para o exercício de 2023 .

R\$ 12.231.761,58

Estimativa do Impacto Orçamentário
Estimativa do Impacto Financeiro

0,23%

0,23%



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

Percentual das despesas com pessoal em relação à projeção da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2023.

R.C.L. ajustada para exercício de 2023:	R\$ 30.935.982,74
Estimativa do Gasto de Pessoal para 2023:	R\$ 12.231.761,58

$\frac{\text{Gastos com pessoal}}{\text{R.C.L.}} =$	39,54%
---	---------------

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício de 2024

(+) Receita esperada em 2024	R\$ 32.482.781,88
Disponibilidade financeira em 2024	R\$ 32.482.781,88

Total Geral de Despesas com Pessoal previsto 2024	R\$ 12.528.998,73
---	-------------------

Total previsto p/despesas com criação de cargos	R\$ 256.468,97
---	-----------------------

*Previsão de aumento das despesas com pessoal para o exercício de 2024.	R\$ 12.785.467,70
---	-------------------

Estimativa do Impacto Orçamentário	0,76%
Estimativa do Impacto Financeiro	0,76%

Percentual das despesas com pessoal em relação à projeção da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2024.



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

R.C.L. prevista para o exercício de 2024:	R\$ 32.482.781,88
Estimativa do Gasto de Pessoal para 2024:	R\$ 12.785.467,70

<u>Gastos com pessoal</u> =	39,36%
R.C.L	

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício de 2025

(+) Receita esperada em 2025	R\$ 33.132.437,52
Disponibilidade financeira em 2025	R\$ 33.132.437,52

Total Geral de Despesas com Pessoal previsto 2025	R\$ 13.023.454,16
---	-------------------

Total previsto p/despesas com criação de cargos e criação de função gratificada incluindo encargos	R\$ 256.468,97
---	-----------------------

*Previsão de aumento nas despesas com pessoal para o exercício de 2025.	R\$ 13.279.923,13
--	-------------------

Estimativa do Impacto Orçamentário	0,77%
Estimativa do Impacto Financeiro	0,77%

Percentual das despesas com pessoal em relação à projeção da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2025.

R.C.L. prevista para o exercício de 2025:	R\$ 33.132.437,52
Estimativa do Gasto de Pessoal para 2025:	R\$ 13.279.923,13

<u>Gastos com pessoal</u> =	40,08%
R.C.L	



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000, que o total do aumento de despesas com pessoal, detém adequação com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, bem como que atende o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º101/00).

Itirapuã, 13 de setembro de 2023

Gerson Luiz Alves
Prefeito Municipal